

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 08/2026

Objeto: Seleção de empresa para exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen durante a São Leopoldo Fest 2026, mediante cessão onerosa de espaço público, execução de contrapartidas estruturais destinadas ao Biergarten Oficial, exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen e repasse financeiro ao Município.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. **Órgão Demandante:** Prefeitura de São Leopoldo/RS

1.2. **Unidade Requisitante:** Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

1.3. **Responsável pela Solicitação:** Geison Dionisio Freitas

1.4. **Data da Solicitação:** 15/06/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **1** de **8**

A São Leopoldo Fest integra o calendário oficial do Município e constitui importante instrumento de promoção cultural, turística e econômica, celebrando a imigração alemã e fortalecendo a identidade histórica local.

Entre os elementos tradicionais do evento destaca-se o Biergarten, espaço temático destinado ao convívio social e à comercialização de chopp, cuja operação exige estrutura adequada, logística especializada e capacidade operacional compatível com o porte da festa.

Considerando a necessidade de qualificar a experiência do público, reduzir custos públicos de implantação e operação do espaço e gerar receita acessória para o Município, identificou-se a necessidade de selecionar empresa especializada para exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen durante o evento.

A modelagem proposta transfere à iniciativa privada a responsabilidade pela implantação da infraestrutura, fornecimento dos equipamentos, operação comercial e execução das contrapartidas previstas, mediante repasse financeiro ao Município calculado sobre o volume comercializado.

3. ALTERNATIVAS EXISTENTES

Após análise técnica das possibilidades disponíveis, foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Operação direta pelo Município

Nesta hipótese, o Município seria responsável pela aquisição de equipamentos, contratação de pessoal, implantação das estruturas, fornecimento de insumos e gestão integral da operação comercial.

A alternativa mostrou-se inadequada em razão da ausência de estrutura administrativa específica, elevado custo operacional, necessidade de aquisição de

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **2** de **8**

equipamentos especializados e aumento significativo dos riscos de gestão.

b) Permissão de múltiplos operadores sem exclusividade Consistiria na autorização para que diversos fornecedores comercializassem chopp durante o evento.

A alternativa foi considerada menos vantajosa por dificultar o controle operacional, comprometer a padronização do serviço, reduzir o potencial de arrecadação municipal e dificultar a implementação de contrapartidas estruturais relevantes para o Biergarten Oficial.

c) Seleção de operador exclusivo mediante cessão onerosa

Consiste na seleção de empresa para exploração exclusiva da venda de chopp pilsen mediante execução de contrapartidas estruturais e repasse financeiro ao Município.

Esta alternativa apresenta maior eficiência administrativa, reduz custos públicos, melhora a qualidade operacional, simplifica a fiscalização e potencializa a geração de receitas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a avaliação das alternativas, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento da maior oferta de repasse financeiro ao Município.

A presente contratação é complementar à infraestrutura principal da São Leopoldo Fest 2026, a qual será contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2026. Caberá à futura contratada fornecer as estruturas específicas do Biergarten Oficial e executar a exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen durante o evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **3** de **8**

A empresa selecionada deverá:

- I – implantar integralmente o Biergarten Oficial;
- II – fornecer mesas, bancos e elementos temáticos;
- III – instalar pórtico cenográfico;
- IV – fornecer iluminação temática;
- V – implantar palco interno para apresentações acústicas;
- VI – disponibilizar pontos adicionais de venda distribuídos pelo recinto;
- VII – fornecer toda mão de obra necessária à operação;
- VIII – disponibilizar equipamentos, mobiliários e utensílios necessários ao funcionamento;
- IX – realizar repasse financeiro ao Município conforme resultado do certame.

4.1. Especificações do Objeto

As especificações mínimas encontram-se detalhadas no Termo de Referência, incluindo infraestrutura, exigências operacionais, sistema eletrônico de controle de vendas, fiscalização, acessibilidade e segurança.

4.2. Especificação da Contratação

A seleção ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério da maior oferta de repasse financeiro ao Município.

Para operacionalização da disputa eletrônica, os lances serão ofertados em reais por litro comercializado, convertidos posteriormente em percentual contratual de repasse, conforme metodologia definida no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA ECONÔMICA

A presente modelagem não gera despesa direta para o Município.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **4** de **8**

Ao contrário, prevê geração de receita pública mediante repasse financeiro incidente sobre o volume comercializado durante a realização da São Leopoldo Fest 2026.

O valor mínimo de repasse será definido conforme estabelecido no Termo de Referência.

Além disso, a empresa selecionada assumirá a execução das contrapartidas estruturais estimadas administrativamente em aproximadamente R\$13.431,00, sem ônus ao Município.

6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não se aplica.

O objeto possui natureza indivisível, sendo necessária a contratação de um único operador responsável pela totalidade da infraestrutura e da operação comercial.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições aplicáveis às contratações públicas e aos procedimentos licitatórios destinados à seleção de particular para exploração econômica de atividade durante evento promovido pela Administração Pública, mediante contrapartidas estruturais e repasse financeiro ao Município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **5** de **8**

A presente demanda possui relação direta com o Pregão Eletrônico nº 15/2026, destinado à contratação da infraestrutura principal da São Leopoldo Fest 2026.

A contratação objeto deste ETP possui caráter complementar, abrangendo exclusivamente as estruturas específicas do Biergarten Oficial, os pontos de venda de chopp e a exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen durante o evento.

Também possui relação com os demais procedimentos administrativos vinculados à segurança, alimentação, expositores, patrocínios e licenciamento da São Leopoldo Fest 2026.

9. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A não implementação do Biergarten Oficial poderá gerar:

- I – perda de receita potencial ao Município;
- II – necessidade de investimentos públicos adicionais para implantação da estrutura;
- III – redução da atratividade do evento;
- IV – prejuízo à identidade cultural associada à temática germânica da festa;
- V – redução da qualidade da experiência oferecida ao público.

10. RISCOS

- 10.1. Descumprimento das obrigações estruturais pela empresa selecionada.
- 10.2. Falhas no sistema eletrônico de controle de vendas.
- 10.3. Divergências na apuração dos volumes comercializados.
- 10.4. Eventos climáticos severos que comprometam a operação.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Página **6** de **8**

10.5. Interrupções operacionais por falhas de equipamentos ou logística.

10.6. Descumprimento do preço social estabelecido pela Administração.

11. SUSTENTABILIDADE

A empresa selecionada deverá observar práticas ambientalmente responsáveis, incluindo:

I – correta segregação e destinação dos resíduos gerados;

II – incentivo à coleta seletiva;

III – utilização racional de energia elétrica;

IV – redução do uso de materiais descartáveis quando tecnicamente possível;

V – observância da legislação ambiental vigente.

12. CONCLUSÃO

Após análise técnica, econômica e operacional das alternativas disponíveis, conclui-se pela viabilidade da seleção de empresa para exploração comercial exclusiva da venda de chopp pilsen durante a São Leopoldo Fest 2026, mediante cessão onerosa de espaço público, execução de contrapartidas estruturais e repasse financeiro ao Município.

A solução apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público envolvido.

São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

Juliano Roques

Matrícula 88338

Gestor do Contrato

Willian Natan Machado Alves

Matrícula 55941

Gestor Substituto

Lionella Pedroso Goulart

Matrícula 88938

Fiscal do Contrato

Luis Fernando Fracasso

Matrícula 55744

Fiscal Substituto

Geison Dionísio Freitas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo